

MATÉRIA ENCAMINHADA  
P.M.U.  
ATRAVÉS DO OF. Nº 139/2019  
J. Wellington  
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
18/03/19  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº. 335/2019**

13 de março de 2019.

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

Protocolo Sob o nº 572/2019  
às folhas 07 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 14/03/2019  
Servidor Responsável: *J. Wellington*

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, arandelas para os postes de iluminação pública na localidade de Belém, distrito de Barra Nova, neste Município.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da (s) secretaria (s) competente (s), **arandelas para os postes de iluminação pública na localidade de Belém, distrito de Barra Nova, neste Município.**

#### JUSTIFICATIVA

É importante que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do município. Considerando que a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas.

Por ser uma medida de melhoria, espera-se uma solução que se traduza justa ao pleito ora formulado.

Plenário, 13 de março de 2019.

*José Wellington De Melo Gonçalves Júnior*  
José Wellington De Melo Gonçalves Júnior  
Vereador